



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

A Ordenadora de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PLACAS - PA, 11 de Janeiro de 2019

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO  
Prefeita Municipal